

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JOSÉ BATISTA DE AQUINO

AGRESSÃO SILENCIOSA, *BULLYING* ENTRE ESTUDANTES: CAUSAS E
EFEITOS



CURITIBA
2016

JOSÉ BATISTA DE AQUINO

AGRESSÃO SILENCIOSA, *BULLYING* ENTRE ESTUDANTES: CAUSAS E EFEITOS

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola.

Orientador: Prof. Christopher Smith Bignardi Neves

Co-orientador: Prof. Clóvis Wanzinack

CURITIBA
2016

AGRESSÃO SILENCIOSA, *BULLYING* ENTRE ESTUDANTES: CAUSAS E EFEITOS

José Batista de Aquino¹; Christopher Smith Bignardi Neves²; Clovis Wanzinack³

¹ Graduado em Artes Visuais, especialista em Arteterapia, Mestre em Psicologia, professor de Artes no CEU EMEF LAJEADO; E-mail: jbadeaquino@bol.com.br

² Graduado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica e em Questão Social. É coordenador pedagógico na Prefeitura Municipal de Paranaguá e professor tutor na UFPR. E-mail: smithbig@hotmail.com

³ Doutorando em Desenvolvimento Regional (FURB). Docente da Universidade Federal do Paraná. E-mail: cloviswa@gmail.com

Resumo: o presente estudo de caráter qualitativo tem como ponto de partida abordar aspectos da violência escolar e o fenômeno *bullying*, entre escolares. Procuramos buscar na revisão da literatura, autores com sólidos conhecimentos no assunto, para que nos garantissem embasamentos teórico e lisura à investigação. A pesquisa foi realizada com 104 estudantes de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da Escola Municipal CEU EMEF Lajeado, localizada na região leste da Cidade de São Paulo. Como instrumento de coleta de dados foi utilizado um questionário com 14 perguntas abertas, roda de conversa, discussões e debate de ideais, entre pesquisador e os sujeitos pesquisados. Ao final da investigação pudemos constatar, pelos relatos dos estudantes, que existem inúmeros casos de violência no ambiente escolar e, que em outros casos perpassam o muro da escola, foi constatado que o *bullying* também se faz presente entre parte dos educandos integrantes da pesquisa. Por fim procuramos aprofundar nossos questionamentos buscando respaldo na legislação vigente. O estudo revelou que, dentre os estudantes entrevistados 14,58% dos alunos e 30,35%, afirmaram terem sofrido intimidação, agressão e, que se levando em conta a periodicidade, a frequências e os motivos é afirma que se trata de *bullying*.

Palavras-chave: *bullying*; violência; estudantes

Abstract: This qualitative study has as a starting point to address aspects of school violence and bullying phenomenon among school children. Seek seek review of the literature, authors with solid knowledge on the subject, that we guarantee theoretical emplacements and smoothness research. The survey was conducted with 104 students of 8th and 9th grades of Elementary Education of the City School CEU EMEF Paved, located in the eastern part of the city of São Paulo. As data collection instrument was a questionnaire with 14 opens questions, conversation wheel, discussions and ideas of debate, between researcher and the researched subject. At the end of the investigation we have seen, the reports of the students, there are numerous cases of violence in the school environment and, in other cases permeate the school wall, it was found that bullying is also present among some members of the research students. Finally we seek to deepen our questions seeking support in the current legislation. The study revealed that among the students interviewed 14.58% of students and 30.35%, said they had suffered intimidation, aggression, and that taking into account the frequency, the frequency and the reason is said that it is bullying.

Keywords: bullying; violence; students

INTRODUÇÃO

Antes de iniciarmos a discussão do tema desta pesquisa, acreditamos ser conveniente apresentarmos ao leitor os motivos que nos levaram a escolher o assunto estudado. Efetivamente este estudo começou a se delinear no decorrer do curso de pós-graduação em Gênero e Diversidade na Escola, mais precisamente, durante a disciplina Violência e *Bullying* cursada no primeiro trimestre de 2015, quando houve o contato com os textos de referências e, mais especificamente ao assistirmos aos filmes *Bullying provocações sem limites* e *Cyberbullying*. O primeiro mostra a trajetória de um estudante vítima de *bullying*, e o outro conta a história de uma adolescente que após ganhar um computador de presente de sua mãe, passa a sofrer *bullying* online.

Depois disso passamos a observar melhor o cotidiano dos nossos educandos no ambiente escolar, percebendo que na escola em análise há casos semelhantes, não com a mesma intensidade, mas que nos causam preocupação. Neste sentido decidimos investigar com mais atenção, se existe de fato casos de *bullying* entre os estudantes e, se eles sabem diferenciar o *bullying* de outros tipos de violência, bem como tal fenômeno se caracteriza. Em seguida procuramos aprofundar nossos estudos acerca do assunto, por meio do embasamento teórico.

Encontramos respaldos para nossos questionamentos em Barros, Carvalho e Pereira (2009), Silva (2010), Matos (2012), Chalita (2008) e Lopes Neto (2005). De acordo com esses autores, o *bullying* é um fenômeno mundial que vem causando preocupação, principalmente aos profissionais da educação, visto que sua manifestação se dá prioritariamente no ambiente escolar, mas que pode ter ramificações em outros ambientes, como o virtual, denominado de *cyberbullying*.

O cyberbullying caracteriza-se por atitudes de violência que podem ocorrer nos meios virtuais de informação e comunicação bem comum através das redes sociais, onde a disseminação das informações ganham maior repercussão e abrangência. Esses atos de violências podem acontecer a partir de situações que envolvam atitudes, como envio de mensagens, fotos, apelidos, xingamentos entre outros comportamentos antissociais. (MASSAD e WANZINACK, 2015, p. 149)

De acordo com Chalita (2008) os primeiros estudos sobre *bullying* surgem na década de 1970, porém, a partir de 1990 é que o tema passa a ser mais bem investigado, graças aos estudos desenvolvidos pelo professor da Universidade de Bergen – Noruega, Dan Olweus. O termo *bullying* tem origem na palavra inglesa

bully, que significa valentão, brigão. Mesmo sem ter uma denominação na língua portuguesa, é entendido como ameaça, tirania, opressão, intimidação, humilhação e maltrato. Segundo Silva (2010), citando os ensinamentos de Dan Olweus para que seja caracterizado o *bullying* é necessário a combinação de três fatores: desequilíbrio entre as partes, isso significa que o agressor sempre leva vantagem; ausência de motivo, a vítima ou vítimas são escolhidas na maioria das vezes por não fazer parte de um modelo preestabelecido; e, sequência dos fatos, os eventos se repetem com certa regularidade. Pode ainda, acontecer de forma direta ou indireta. No primeiro acontece o confronto entre vítima e agressor, enquanto que no segundo são disseminados boatos, infâmias, calúnias etc.

Diretos e físicos: que inclui agressões físicas, roubar ou estragar objetos dos colegas, extorsão de dinheiro, forçar comportamentos sexuais, obrigar a realização de atividades servis, ou a ameaça desses itens; *Diretos e verbais*: que incluem, insultar, apelidar, “tirar sarro”, fazer comentários racistas ou que digam respeito a qualquer diferença no outro; *Indiretos*: que incluem a exclusão sistemática de uma pessoa, realização de fofocas e boatos, ameaçar de exclusão do grupo com o objetivo de obter algum favorecimento, ou, de forma geral, manipular a vida social do colega. (BREZOLIN e MATTA, 2009, p. 1269)

O agressor ou agressores escolhem suas vítimas normalmente, em função de sua vulnerabilidade. De acordo Sierra e Signorelli (2014) uma forma de *bullying* bastante frequente e, com efeitos danosos é o *bullying* homofóbico. A violência no âmbito escolar não é um fato recente. Segundo Aquino (1998) a violência no ambiente escolar está diretamente ligada a dois fatores: psicológico e sociológico, o estudante reproduz na escola aquilo que vivencia no seu contexto social.

Neste sentido, é possível afirmar que violência e *bullying* são fenômenos sociais e a escola é o espaço mais adequado para discutir, conscientizar e procurar combatê-lo. Este estudo tem como objetivo geral abordar o fenômeno *bullying* e suas implicações no ambiente escolar e como objetivos específicos discutir a forma como o *bullying* se manifesta suas causas e consequências no âmbito escolar; além de verificar a ocorrência de *bullying* no contexto escolar atual, identificar possíveis causas da violência escolar.

METODOLOGIA

A pesquisa para que seja científica precisa obedecer a métodos próprios e técnicas específicas. Ela deve investigar a realidade, utilizando-se dos mais diversos aspectos, com distintos objetivos e aprofundamentos. O pesquisador é levado a escolher uma modalidade de pesquisa por vários fatores externos, tais como conhecimento do assunto, curiosidade, criatividade, imaginação, disciplina, auto avaliação, sensibilidade social e confiança na experiência. Existem duas razões básicas para pesquisar: as de ordem intelectual, ou seja, desejo de conhecer pela própria satisfação de conhecer, e as de ordem pura e aplicada, que decorrem do desejo de conhecer, visando fazer algo de maneira mais eficiente. A pesquisa, de certa forma, visa atender as inquietações do pesquisador e também solucionar problemas. Diz Lüdke e André (1986, p. 1) que: “para se realizar uma pesquisa é preciso promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele”. O pesquisador geralmente procura realizar seus experimentos a partir de um problema previamente estabelecido. As autoras salientam ainda que o universo de interesse do pesquisador seja enorme, mas ele deve limitar sua investigação a uma pequena parte. A maneira de se fazer pesquisa passou por consideráveis transformações ao longo da história. Para Luna (1996 p. 22) “a evolução das matrizes epistemológicas que presidem a pesquisa em educação e as preocupações com os determinantes sociais do fenômeno educacional produziram uma alteração sensível no padrão de pesquisa nos últimos anos”.

As pesquisas etnográficas usadas na área educacional tiveram início na década de 1970. Na investigação etnográfica, é valorizado o aspecto qualitativo dos dados colhidos dos participantes, sejam quais forem os meios empregados em sua coleta. Contrapõe-se, portanto, aos aspectos quantitativos, que valorizam o fator científico de base positivista. A investigação qualitativa tem como objetivo fazer uma descrição do fenômeno estudado, não visando à realização de uma explicação sistematizada de tal fenômeno. De acordo com Martins e Bicudo (2005), o pesquisador das áreas de psicologia e educação procura tornarem explícita a constituição dos acontecimentos. Por meio de um envolvimento com o objeto em estudo, o pesquisador assimila os focos de interesse da investigação pretendida.

Diante dos expostos que nos levam a optar pela por tal modalidade, para o desenvolvimento da pesquisa, partiremos de um projeto de trabalho no qual o educando será indagado e informado acerca do assunto pesquisado e responderá a um questionário semiestruturados, tendo como foco perguntas sobre *bullying* e violência escolar. O lócus da investigação será a Escola Municipal de Ensino Fundamental – CEU EMEF Lajeado – a investigação será realizada com estudantes dos 8º e 9º anos.

QUESTIONANDO AS PRÁTICAS DE BULLYING NO CEU EMEF LAJEADO (SP)

A presente investigação foi realizada com 104 estudantes, sendo 48 alunos e 56 alunas, perfazendo um percentual de aproximadamente 27% do total de estudantes com idade entre 13 e 15 anos, cursando 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da escola municipal CEU EMEF Lajeado, região leste da cidade de São Paulo, entre os dias 14 e 17 de setembro de 2015. Utilizamos como instrumento de coleta de dados um questionário com perguntas abertas, roda de conversa, discussões e debate de ideias. Quando feito a pergunta se os estudantes já haviam sofrido algum tipo de intimidação, agressão ou assédio, 72,1% dos entrevistados disseram que sim, destes vale ressaltar que a maioria expressiva é do sexo feminino, ou seja, 83,9% das alunas sinalizaram positivamente, enquanto que 58,3% dos alunos, responderam que sim. Os que responderam de forma negativa totalizam 27,9%. Para Wanzinack e Reis (2015a, p. 6) “a ligação entre violência e gênero é importante para indicar não apenas o envolvimento de mulheres e de homens como vítimas e autores, mas também como sujeitos, que buscam firmar mediante a violência, suas identidades masculinas ou femininas”.

Quando uma grande parcela de educandos afirmam, espontaneamente que já praticaram algum tipo de agressão, intimidação ou assédio, é possível nos pautarmos nas ideias de Aquino (1998) que somos fruto de uma sociedade violenta. Ainda segundo o autor, a escola também produz sua própria violência e sua própria indisciplina, isso porque quando uma determinada pessoa atua na qualidade de representante é possível haver uma ação violenta. Neste sentido a escola pode ser considerada um lugar conflitante, visto que nela atuam diversos vetores atuando em sentidos contrários, pois assim é a natureza humana. A violência é inerente a pessoa humana, é papel das instituições combatê-la. Para Wanzinack e Reis

(2015a, p. 5) “a violência não se restringe a agressões físicas, mas também pode incluir a violência verbal, caracterizada por xingamentos, piadas e apelidos”.

Os estudantes responderam com quantos anos de idade sofreram algum tipo de intimidação, agressão ou assédio. 2,88% dos entrevistados responderam que isso aconteceu quando tinha menos de 5 anos, 24,03% relatam que isso aconteceu entre os 5 e 11 anos, outros 49,03% afirmaram que ocorreu entre 11 e 14 anos, fato que merece atenção nessa pergunta é que nenhum aluno apontou ter sofrido alguma intimidação ou assédio após os 14 anos, ao passo que 3,6% das alunas apontaram terem sido vítimas. Massad e Wanizack (2015) *apud* Gomes e Sanzovo (2013, p. 45) citam que:

Quando mais aumenta a idade do adolescente, mais diminui o número de agressões (seja porque o agressor vai tomando conta maior das suas responsabilidades cidadãs, seja porque a vítima vai adquirindo habilidades suficientes para refutar as agressões). (GOMES E SANZOVO, 2013, p. 45).

De acordo com Olweus *apud* Matos (2012). O *bullying* se caracteriza por algum tipo de intimidação, agressão ou assédio, dentro de um determinado período, de forma repetitiva por parte de um ou mais agressores contra uma ou mais vítimas, sem que haja um motivo para tais atos e que sempre há um desequilíbrio entre as partes, ou seja a vítima ou vítimas sem fica em desvantagem. Neste sentido é fundamental ficar atento aos fatores para diferenciar *bullying* de outras violências.

Perguntados sobre a última vez que os estudantes sofreram algum tipo de intimidação, agressão ou assédio, 11,53% relatam ter acontecido naquele mesmo dia, 19,23% dos entrevistados responderam ter ocorrido nos últimos 30 dias. Ocorreu nos últimos 6 meses para com 12,5% dos inquiridos, para 38,46% dos participes esse tipo de *bullying* acontece há 1 ano ou mais.

O novo questionamento tinha por intuito saber a quantidade de vezes que esse tipo de *bullying* ocorre, 26,92% responderam ter acontecido uma única vez, 43,26% afirmaram ter acontecido diversas vezes, deste percentual menos de um terço refere ao sexo masculino. Os que afirmaram passar por isso quase todos os dias somam 6,73%, os que sofrem várias vezes ao dia foram 7,69%, novamente aqui se repete a maioria de meninas sendo vítimas.

De acordo com os relatos feitos pelos educandos até aqui, já obtivemos dias hipóteses, que são a constância ou repetição dos fatos e o tempo em que eles aconteceram, observando a idade dos inqueridos, através da investigação criteriosa

é possível se ter um veredito. Matos (2012) destaca que pesquisas realizadas recentemente apontaram vários casos de *bullying*, no Brasil entre estudantes, o autor acrescenta que a maioria dos professores entrevistados alegaram ter conhecimento dos fatos.

No que se refere ao local de acontecimentos dos fatos 10,57% dos entrevistados disseram que acontece no trajeto entre a residência e a escola, apontaram o pátio da escola como local de ocorrência dos fatos 11,53%, os banheiros da escola foram citados por 2,88% do total de inquiridos. De acordo com os estudantes a sala de aula é o local de maior incidência dos fatos, prova disso é que os casos acontecem com maior incidência neste local, conforme é relatado por 35,57%. O refeitório é citado por 7,59% dos alunos e 29,80% apontaram outro local. A partir deste estudo ficou constatado que 57,69% dos casos de bullying ocorrem dentro do ambiente escolar, figurando a escola como o local com maior incidência.

Silva (2010, p. 113) nos mostra em pesquisa realizada pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia), entre os anos de 2002 e 2003, foi constatado que “As agressões ocorrem principalmente na própria sala de aula (60,2%) e no portão das escolas (15,9%)”. Portanto, as duas pesquisas apontaram que agressões acontecem, em sua maioria na escola.

O ambiente escolar é parte responsável pelo ensino de uma socialização entre estudantes e a sociedade. Portanto a educação atenta à esta problemática é questão sine qua non para minimização e superação de qualquer ato de violência que possa se manifestar dentro do ambiente escolar. (WANZINACK e REIS, 2015b, p. 55)

Perguntamos aos estudantes como se sentiram em relação ao ocorrido, 29,80% afirmaram não ter se incomodado; 8,65% disseram ter se sentida/o assustada/o; já entre os que alegaram ter ficado com medo foram 4,80%; alegaram ter se sentido mal-estar 37,50% (expressivamente a maioria de meninas); 9,61% afirmaram que não queriam mais ir para a escola.

Esses dados nos revelam que o bullying tem por intuito causar algum mal na vítima, lhe impondo medo, fazendo com que o mesmo venha a não querer frequentar o ambiente escolar, atrelado a isso, há aqueles que frequentam a escola sentindo-se ameaçados constantemente, o que prejudica o seu desenvolvimento escolar.

Tais comportamentos de agressões podem afetar seriamente a saúde física e psicológica. Sentimentos como ansiedade, medo, rejeição, tristeza,

impossibilidade para desenvolver suas tarefas no ambiente escolar podem gerar o afastamento de suas atividades gerando processos de adoecimento. (WANZINACK e REIS, 2015b, p. 56)

Como bem sabemos o bullying traz consequências negativas para as vítimas, enquanto que o praticante sente uma espécie de êxtase. Indagamos os estudantes se a prática de bullying causaram alguma consequência negativa em suas vidas, 58,65% apontam que não houve nenhuma consequência relevante, por outro lado 16,34% enfatizaram estas consequências ruins; 1,92% assinalaram a opção que confere os graus de consequências terríveis e/ou traumáticas, 3,84% tiveram que mudar de escola em função da gravidade dos fatos.

Tais tipos de agressões podem deixar marcas incomensuráveis na vida de qualquer pessoa com os mais diversos tipos de consequências. Desde crises e fobias generalizadas, transtornos alimentares, baixa concentração nas atividades escolares, depressões e alguns casos podendo chegar a comportamentos de automutilação, pensamentos e atos suicidas. (WANZINACK e REIS, 2015b, p. 56)

De acordo com Silva (2010, p. 25) “a prática de *bullying* agrava o problema preexistente, assim como pode abrir quadros graves de transtornos psíquicos e/ou comportamentais que, muitas vezes, trazem prejuízos irreversíveis”. É evidente que quando a pessoa passa a sentir medo, chegando ao ponto de não querer mais ir para a escola é porque está de fato sendo abalado psicologicamente.

Quando solicitamos aos estudantes para que opinassem a respeito do que pensam sobre quem pratica intimidação, agressão ou assédio na escola 15,38% relatam não ter uma opinião formada sobre o assunto; já entre os que afirmaram ter sentimento de compaixão pelos agressores somam 52,88% entrevistados; já 27,88% dos estudantes sentem sentimentos negativos pelo seu agressor, em contrapartida 0,96% sente algo bom pelo agressor.

Para Silva (2010, p. 154) “estudos apontam para o fato de os agressores (bullies) possuírem maior probabilidade de praticarem atos de delinquência e criminalidade”. Quando os educandos dizem que tem pena dos agressores, vendo-os como coitados, parecem evidenciar um problema relacionado ao desvio de conduta, como se já delegassem um futuro a eles.

Na questão que investiga de quem é a responsabilidade se a intimidação, agressão ou assédio continuam acontecendo, questão essa que permitia mais de uma alternativa, 55,76% responderam que a culpa é de quem agride; 43,26% disseram que a culpa é dos pais de quem agride; aqueles que acreditam que a

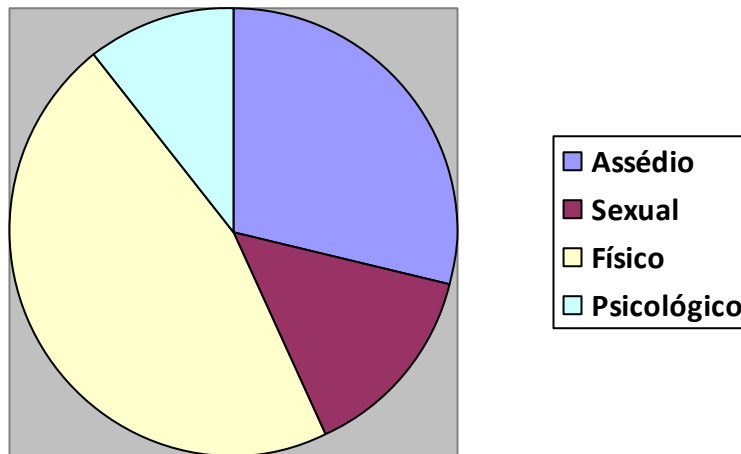
direção da escola deve arcar com a responsabilidade é de 10,57%; ainda sob o viés de quem professores devem deter a responsabilidade dos atos, aparecem 3,84%; agora é interessante a porcentagem de alunos que acreditam que o agredido é o culpado, que ele pede para que tal situação ocorra com si mesmo, nessa hipótese acreditam 7,69% dos entrevistados; 15,38% sugerem que quem assiste tal prática tem sua parcela de culpa.

Segundo Silva (2010, p. 63) “até bem pouco tempo, o aprendizado do conteúdo programático era o único valor que importava e interessava na avaliação escolar”, acreditamos que hoje outros assuntos entraram na pauta de discussão, a violência é um tema recorrente que envolve o ambiente escolar e, que precisa de atenção, deste modo acreditamos que tanto professores e diretores devem exercer um papel de mediação de conflitos no ambiente escolar e extraescolar, seja com um currículo oculto ou institucionalizado, o que não pode ocorrer é a escola propagar uma cultura onde a intimidação, agressão e assédios seja tida como natural.

Inquirimos também quem era esse agressor, quem exercia o papel de malfeitor nas ações de bullying, não para nossa surpresa o agressor do sexo masculino figura em mal número que a agressora feminina. Separamos as respostas por gênero para se ter uma noção de quem pratica o bullying, para com os meninos, o agressor sendo outro menino representa 66,7%, e apenas 8,3% responderam que a prática de bullying parte de meninas. Notamos aqui que o agredido deve se preocupar mais com os colegas do mesmo sexo, vez que a violência parte de seus pares em maior número. Quando inquirimos as meninas de onde partem a prática de intimidação, assédio e violência nota-se novamente os meninos com o dobro de probabilidades, enquanto 80,4% das alunas responderam serem os meninos, 39,3% apontam outras meninas como agressoras; em ambos os gêneros ocorre ainda da prática do bullying partir de ambos os lados, meninos e meninas como agressores, tendo em comum a mesma vítima, neste caso a resposta positiva foi de 2,3% dos meninos e de 14,5% das meninas.

No que se refere à tipificação da intimidação, agressão ou assédio, 21,15% apontaram a agressão física como maneira de prática do bullying; 55,76% passaram por agressão verbal; alegam terem sofridos emocionalmente, com práticas que apelam para o psicológico 17,30%; o assédio sexual aponta que 9,61% dos entrevistados como vítimas (sendo deste 80% do sexo feminino) 13,46% apontaram que foram vítimas de racismo.

Tipificação do *bullying*



Além das formas de agressões exemplificadas acima, o *bullying* pode assumir muitas formas em sua manifestação trazendo consigo consequências danosas na vida das vítimas.

Perguntamos o que poderia ser feito para resolver esse problema, os estudantes apontaram diversas ações, dentre elas destacamos as seguintes: prestar serviços comunitários, expulsão da escola, transferência de escola, conversa franca com os agressores, promover palestras e outros tipos divulgações, orientação familiar, adotar regras mais rígidas, punições severas, a escola deveria ter um conselheiro ou psicólogo, oferecer tratamento para o agressor, escolas e prédios públicos deveriam ter seguranças, afastamento do convívio social.

De acordo com Silva (2010) *Bullying* é um dos vários tipos de violência, mas nem toda violência pode ser considerada como sendo *bullying*. Neste estudo adotamos as definições estabelecidas pelo pesquisador Dan Olweus, segundo ele para que o *bullying* ocorra, há a necessidade da repetição do ato de violência, caracterizando-se como ato repetitivo os ataques desferidos contra a mesma vítima, pelo menos duas ou mais vezes ao longo de um mesmo ano letivo, desequilíbrio entre as partes; o agressor sempre leva vantagem em relação à vítima, ausência de motivos, ou seja, o agressor se vale muitas vezes de alguma característica que a vítima se diferencia em relação aos demais.

Partindo dos critérios acima mencionados, em nossas investigações pudemos constatar casos de *bullying* entre os educandos, visto que, 14,58% dos alunos e

30,35% alunas, afirmaram que sofreram intimidação, agressão ou assédio por diversas vezes quase, todos os dias ou várias vezes ao dia; entre os últimos 30 dias e o dia em que a pesquisa foi realizada, foi relatado ainda que o evento acontece na maioria das vezes dentro da sala de aula e os estudantes alegaram não conhecer o motivo dos ataques.

É fundamental explicitar que as atitudes tomadas por um ou mais agressores contra um ou alguns estudantes, geralmente, não apresentam motivações específicas ou justificáveis. Isso significa dizer que, de forma quase “natural”, os mais fortes utilizam os mais frágeis como meros objetos de diversão, prazer e poder, com intuito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar suas vítimas. (SILVA, 2010, p. 21).

Esses fatores são suficientes de acordo com os critérios estabelecidos por Dan Olweus para que se configure a ocorrência de *bullying*. O estudo apurou também que as alunas sofrem mais agressões e/ou *bullying* que os alunos, isso significa que a violência de gênero citada por Sierra e Signorelli (2014), pode ter início muito cedo, ainda no período escolar. O histórico de violência no Brasil coincide com o seu descobrimento, neste sentido Aquino (1998) afirma que vivemos em uma sociedade violenta e isto está ligado a fatores sociológicos e a fatores psicológicos.

Fatores como a dor física, psicológica, emocional, exclusão, humilhação, ansiedade, raiva, tensão, tristeza, angústia, rejeição, mágoa, desejo de vingança, depressão entre outras, causada tanto pelo *bullying* como pelo *cyberbullying* são sentimentos que podem perdurar por uma vida inteira, acarretando danos à autoestima e diversas fobias que se refletem tanto em ambientes escolares ou familiares. Isso conseqüentemente pode ocasionar desinteresse pela escola e pelos estudos, causando evasão escola. (WANZINACK 2014, p. 77)

CONTRIBUIÇÕES LEGAIS PARA A MINIMIZAÇÃO DO BULLYING

Podemos dizer que a violência escolar e o *bullying* são problemas sociais que merecem a atenção de todos, principalmente de profissionais da educação e de seus familiares. De acordo com o Art. 227 da Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

A escola deve agir no sentido de coibir todo e, qualquer tipo de violência dentro e em seu entorno. Embora seu papel principal seja o de ensinar os conteúdos escolares, não pode se eximir de cumprir o papel social, é evidente que nem sempre é possível sanar ou resolver esses problemas, que por si só, são bastante complexos, mas é dever da escola e de quem nela atua fazer valer os direitos, que por sua vez são garantidos pela Constituição Federal. Silva (2010) destaca que muitos adultos podem apresentar uma série de doenças, devido ao *bullying* sofrido durante o período escolar. E é no sentido de garantir o direito a uma educação de qualidade que a escola deve propiciar aos seus educandos um ambiente acolhedor e pacífico, para isso é necessário não medir esforços para procurar identificar, combater e/ou solucionar possíveis casos de intimidação, agressão ou assédio entre seus educandos.

De acordo com Silva (2010), a probabilidade do agressor de *bullying*, quando adulto, se tornar um delinquente é muito grande, foi o que apontou estudos realizados pelo psicólogo norueguês Dan Olweus. Ele comandou uma pesquisa longitudinal com adolescentes entre 12 e 16 anos agressores de *bullying* e constatou que 60% deles haviam recebido pelo menos uma condenação antes de completarem 24 anos de idade. Por esse motivo, todos os envolvidos merecem atenção especial, o diálogo provavelmente seja o melhor caminho para se chegar a solução do problema.

Portanto buscamos na Lei 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) respaldos legais que nos auxiliam a notar o dever da escola em erradicar a prática do bullying na instituição, conforme vemos no Art 15:

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (BRASIL, 1990).

É evidente que essas garantias e direitos são cerceadas quando o espaço em que estuda não lhes propiciam o acolhimento, a inclusão, a paz, a tranquilidade, a harmonia e a segurança necessária. Já No Art. 17 percebemos que

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (BRASIL, 1990)

O *bullying* é, exatamente a violação de todos os direitos inerente a pessoa da criança, do adolescente e do jovem, ocorre as piores atrocidades, como o desrespeito, as agressões físicas; verbais; sexuais; emocionais; racistas, a imagem é regularizada, tanto no espaço físico, quanto em ambientes virtuais, seus pertences são extraviados e são vítimas homofobias e intolerâncias. Entre outras questões o Art. 18, trata da educação sem a necessidade de castigo seja por parte de agentes públicos encarregados de cuidar deles e familiares. Contudo o Art. 53, aborda aspectos da educação “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

Houve um tempo em nossa história que o castigo era tido como uma maneira de se disciplinar, isso acontecia tanto no berço familiar, quanto nas escolas, é lamentável, mas ainda existem pessoas favorável a essa prática, é nesse sentido que lei procura amparar ou proteger a criança, o adolescente e o jovem, mas outra questão nos chama a atenção: para que a pessoa usufrua plenamente desse direito, ela precisa ser protegida, pois se trata de um ser em desenvolvimento, e não é capaz de por si só se defender, neste sentido a escola precisa amparar este indivíduo. Como vimos anteriormente, a violência e o *bullying* pode deixar marcas profundas e afetar sobremaneira a vida adulta.

O crescimento constante da violência escolar, principalmente do *bullying* despertou no poder público a necessidade de se criar um dispositivo legal de combate. Em 6 de novembro de 2015, a presidente da república sancionou a lei nº 13.185. O respectivo instrumento institui o programa nacional de combate à intimidação sistemática (*bullying*) em todo território nacional. Podemos considerar que a aprovação de um dispositivo legal, pode ser considerado um avanço no sentido de combater esse mal, mas é evidente que sua eficácia depende de esforços de todos, principalmente professores e demais funcionários da educação. Acreditamos também que seria muito importante que cada unidade escolar, incluísse essa questão no PPP – Projeto Político Pedagógico. Criar mecanismos de combate a violência, envolver os educandos de forma que eles passem a protagonizar as ações pode ser uma medida viável.

De acordo com o “§ 2º O Programa instituído no *caput* poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito”. Como vimos anteriormente o *bullying* é um fenômeno, que tem predominância no âmbito

escolar e/ou educacional, mas que pode ter ressonância em outras áreas como, saúde e segurança, isso porque tanto vítima como agressor podem apresentar ou vir a apresentar problemas de saúde, no que diz respeito à segurança, vale destacar que vítimas e agressores estão diretamente envolvidos, pois a grosso modo, estão violando ou sendo violados legalmente.

Criar parcerias, agir em consonância com outros órgãos, entre outros aspectos, de certa forma é possível perceber que essa nova lei procura ser bastante ampla, mas por outro lado surgem alguns pontos, tanto de convergências, como de divergências, que provavelmente passa surgir alguma dúvida quanta a sua aplicabilidade. Como o que se segue: “Art. 7º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei”. Em nosso estudo, tanto por meio da literatura, como por meio das investigações realizadas na unidade educacional CEU EMEF Lajeado, pudemos constatar a existência de *bullying* entre estudantes, de certa forma nosso experimento serviu para justificar o que já vem sendo apontado na literatura. Outro ponto importante diz respeito aos questionamentos feitos pelos próprios educandos, em seus relatos são apontadas algumas ações que podem ser adotadas pela escola para combater o *bullying*.

Dentre as sugestões mencionadas pelos educandos, destacamos aqui três, quais sejam, conversa franca com os agressores, promover palestras e outros tipos divulgações e a escola deveria ter um conselheiro ou psicólogo. Agora que temos uma lei que trata especificamente do assunto, é possível agir de forma legal, não esquecendo que o diálogo se faz necessário sempre, principalmente quando se trata de questões educacionais. As sugestões dos educandos poderiam ser convertidas em um plano de ação, é importante a escola valorizar e pôr em prática as ações idealizadas por seus educandos. Freire (1996, p.59), nos diz que “ensinar exige respeito a autonomia do ser do educando”. E o grêmio estudantil, o conselho de escola e associação de pais mestres – APM, atuando em parcerias para a implementação dessas ações, fortalecer as agremiações e os colegiados é sinônimo de gestão democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de nos depararmos com a pesquisa realizada na CEU EMEF Lajeado, podemos constatar que a violência escolar e o *bullying* são fatores preocupantes, que requer atenção de todos, que direta ou indiretamente fazem parte do processo de formação dos educandos, como pais, professores, gestores e demais funcionários. Tal constatação foi evidenciada de acordo com os relatos feitos pelos próprios estudantes. Quando atrelados as teorias dos autores Silva (2010), Matos (2012), Chalita (2008), Lopes Neto (2005), Melo (2010) e Wanzinack e Reis (2015a e 2015b). Notamos que o bullying é prejudicial e perigoso.

E ainda, podemos acrescentar a questão do respeito a pessoa, ninguém tem o direito de invadir a privacidade do outro, cada indivíduo tem suas próprias características, suas preferências, seus gostos e isso é garantido a cada um pela Constituição Federal. O bullying é uma forma de violência que tira da pessoa as prerrogativas legalmente constituídas, além de acarretar inúmeras complicações e danos as vítimas.

Diante de tudo acreditamos que as legislações vigentes, os Projetos Políticos Pedagógicos, os Currículos, os Regimentos Internos das instituições vem a auxiliar a direção das escolas a elaborar um plano de ação para conter a prática do bullying visto que se trata de um fenômeno que cresce a cada dia, e que além de causar danos e prejuízos as vítimas, compromete também o bom desempenho do processo de ensino e aprendizagem, é evidente que um ambiente conturbado, onde a violência impera, de certa forma os conteúdos escolares também ficam comprometidos. Acreditamos que a melhor forma de combater o bullying é, antes de tudo admitindo a sua existência, não descartando qualquer suspeita, averiguando com muita atenção e cuidado e, além do mais tomando os devidos cuidados para não cometer nenhuma injustiça, uma vez que os entes envolvidos são pessoas em desenvolvimento e a escola é um espaço de formação.

Assim, frisamos que o bullying precisa ser combatido para que o ambiente escolar se torne de fato um espaço agradável, de interação pessoal, de troca de experiências, de boa convivência entre todos discentes e docentes. A escola precisa ser um ambiente acolhedor, inclusivo, democrático e que aceite a diversidade, combata a discriminação, a intolerância enfim toda e qualquer forma de violência.

Nossos educandos só se tornaram cidadãos respeitados e respeitadores quando nossa sociedade resolver sérios problemas latentes no que diz respeito as injustiças sociais, precisamos acabar com a violência, para que seja possível uma sociedade aberta a aceitação das diferenças e peculiaridades de cada sujeito, prezando pela convivência pacífica e harmoniosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, J. G. A violência escolar e a crise da autoridade docente. [s.l.]: Cadernos Cedes, ano XIX, nº 47, dezembro/98.

BARROS, P. C.; CARVALHO, J. E.; PEREIRA, M. B. F. L. O.. Um estudo sobre bullying no contexto escolar. In Anais do IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE [recurso eletrônico]: Políticas e práticas educativas: desafios da aprendizagem; Anais do III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Curitiba: Champagnat, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm acessado em 06/01/2016.

_____. Lei 13.185 de 06 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm acessado em 06/01/2016.

_____. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm Acesso em 06/01/2016

BREZOLIN, L. M. T. F.; MATTA, C. E.. Projeto bullying nas escolas estaduais de Lorena. In Anais do IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE [recurso eletrônico]: Políticas e práticas educativas: desafios da aprendizagem; Anais do III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Curitiba: Champagnat, 2009.

CHALITA, G. Pedagogia da amizade – bullying: o sofrimento das vítimas e dos agressores. São Paulo: Editora Gente, 2008.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 35ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LOPES NETO, A, A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. Rio de Janeiro: Jornal de Pediatria – vol. 81, nº 5 (supl.), 2005.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LUNA, S. V. Planejamento de pesquisa: uma introdução. São Paulo: EDUC, 1996.

MARTINS, J; BICUDO, M. A. V. A pesquisa qualitativa em psicologia: fundamentos e recursos básicos. 5ª ed. São Paulo: Centauro, 2005.

MASSAD, C. E; WANZINACK, C. Cyberbullying: Uma proposta de discussão e sensibilização na educação básica. In: Wanzinack, C; Signorelli, M. C. Violência Gênero e Diversidade: Desafios para a educação e o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Autografia, 2015. cap.07, p.149-167.

MATOS, W. Bullying e Cyberbullying: o curto caminho da inocência aos crimes digitais. São Paulo: All Print, 2012.

MELO, J. A. Bullying na escola. [s.l.]: Ed.: Josevaldo araujo, 2010.

SIERRA, J.C.; SIGNORELLI, M. C. (Orgs.). Diversidade educação: intersecção entre corpo, gênero e sexualidade, raça e etnia. Matinhos: UFPR Litoral, 2014.

SILVA, A, B, B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

WANZINACK, C. Bullying e Ciberbullying: Faces silenciosas da violência. Disponível em <http://www.cursos.nead.ufpr.br/mod/resource/view.php?id=167002> acessado em 11/01/2016.

WANZINACK, C.; REIS, C.. Cyberbullying e Globalização da Tecnologia: Um estudo territorial no litoral do Paraná In. Divers@ Revista Eletrônica Interdisciplinar, Matinhos, v. 8, n. 1, p. 51 -57, jan./jun. 2015b

_____. Violência no ambiente escolar: questões de poder entre estudantes do litoral do Paraná. In I Simpósio Brasileiro de Desenvolvimento Territorial Sustentável. Matinhos, 2015a.

QUESTIONÁRIO

1 – Você já sofreu algum tipo de intimidação, agressão ou assédio?

() sim - (..) não

2 – Que idade você tinha quando isso aconteceu?

(..) menos de 5 anos - (..) de 5 a 11 anos - (..) de 11 a 14 anos - (..) mais de 14 anos

3 – Quando foi a última que você já sofreu algum tipo de intimidação, agressão ou assédio?

(..) hoje - (..) nos últimos seis meses - (..) nos últimos 30 dias - (..) há mais de 1 ano

4 – Quantas vezes você já sofreu algum tipo de intimidação, agressão ou assédio?

(..) uma vez - (..) quase todos os dias - (..) diversas vezes - (..) várias vezes ao dia

5 – Onde isso aconteceu?

(..) indo ou vindo da escola - (..) na sala de aula - (..) no pátio da escola - (..) no refeitório da escola - (..) nos banheiros da escola - (..) em outro local

6 – Como você se sentiu quando isso aconteceu?

(..) não me incomodou - (..) fiquei com medo - (..) me senti assustado - (..) me senti mal - (..) não queria ir mais para a escola

7 – Quais foram as consequências da intimidação, agressão ou assédio?

(..) não teve consequências - (..) consequências terríveis - (..) algumas consequências ruins - (..) fez você mudar de escola

8 – O que você pensa sobre quem pratica intimidação, agressão ou assédio na escola?

(..) não penso nada - (..) tenho pena deles - (..) não gosto deles - (..) gosto deles

9 – Na sua opinião, de quem é a culpa se a intimidação, agressão ou assédio continuam acontecendo?

(..) de quem agride - (..) dos pais deles - (..) dos professores - (..) da direção da escola (..) de quem é agredido

10 – Por favor, marque se você é:

(..) menino - (..) menina

11 – Quem intimidou, agrediu ou assediou você?

() menino - (..) menina

12 – Que tipo de intimidação, agressão ou assédio você sofreu?

(..) físico - (..) verbal - (..) emocional - (..) sexual - (..) racista

13 – O que poderia ser feito para resolver esse problema?

14 – Você já intimidou, agrediu ou assediou alguém?

(..) sim - (..) não.

Este questionário é utilizado pela instituição inglesa *kidscape*, que a anos dedica-se ao tema *Bullying*. www.kiscape.org.uk